

SUPERINTENDENCIA DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

N ú m e r o do AC	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Razão Social
1595036	19108680000190	135436915	KIEVERSON SALDANHA VILELA -EPP
1595037	3831740000168	130166910	EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LTDA
1595038	6344615000111	133169979	BARRATTUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA
1595039	15099369000170	130018848	BARRATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.

3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 47, da Lei nº 7.098/98.

4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998.

Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2016. Luiz Gonzaga de Souza - Gerente da Conta Corrente Fiscal - Matrícula: 124569.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1814187

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar